

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023****SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIOS PÚBLICOS DE ATHIS**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - Seleção de Municípios para celebração de convênio para a implementação de Escritórios Públicos De ATHIS. Ao décimo sétimo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, a partir das quinze horas, reuniu-se a Comissão de Seleção de projetos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, constituída pela Portaria nº 447, de 10 de Outubro de 2023, com a finalidade de selecionar municípios do Estado do Paraná para firmar convênio para implementação de escritórios público de ATHIS, a serem constituídos por meio da contratação de arquitetos e urbanistas autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, profissionais que serão selecionados pelo Município, conforme as condições Edital de Chamamento Público 006/2023. Estiveram presentes na reunião os integrantes da Comissão de Seleção, o Conselheiro do CAU/PR, arquiteto e urbanista Jeancarlo Versetti, na condição de coordenador; o Gerente de Fiscalização do CAU/PR, Gesse Ferreira Lima; e o arquiteto e urbanista e Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados do CAU/PR, Alessandro Boncompagni Junior. Foram apresentadas duas propostas para o presente edital. Analisados todos os projetos, cujas Fichas de Avaliação constam anexas ao processo administrativo do presente Edital, que permanecerão arquivadas no CAU/PR, a avaliação da Comissão de Seleção chegou ao seguinte resultado:

**Contemplado** - Escritório Público de ATHIS – UBS Portal das Torres (Município de Maringá) – Nota 9,50

**Contemplado** - Escritório Público de ATHIS - Projeta RBS (Município de Rio Branco do Sul) – Nota 8,75

Faz-se observar que foi mencionado na proposta apresentada pelo município de Rio Branco do Sul a contratação de 2 profissionais arquitetos e urbanistas para desempenho das atividades, no entanto não foram acostados documentos que comprovem o vínculo dos servidores, como disposto no item 10.8 do Edital. Outrossim, para a mesma proposta, reforça-se que o valor destinado a contratação de profissionais arquitetos e urbanistas está abaixo do piso salarial da categoria. Por fim, os resultados acima foram homologados e chancelados por cada um dos membros, por meio do preenchimento dos Planos de Trabalho em vias impressas contendo toda a documentação avaliada. Encerrados os trabalhos desta comissão, às dezesseis horas e cinco minutos da presente data. Para constar, eu, Alessandro Boncompagni Junior, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por este relator e demais membros da presente Comissão, para que produza os devidos efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
Jeancarlo Versetti  
\_\_\_\_\_  
Gesse Ferreira Lima  
\_\_\_\_\_  
Alessandro Boncompagni Junior

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622